

Coordenador Geral Executivo - Core-PE

De: Coordenador Geral Executivo - Core-PE [cge@core-pe.org.br]
Enviado em: sexta-feira, 7 de outubro de 2022 10:53
Para: 'miblicita@hotmail.com'
Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Prezada interessada,

Seguem respostas aos quesitos enviados para esclarecimento.

1- A instalação do elevador será no prazo de 12 (meses) ou de imediato? **R.: de imediato.**

2 - No item 4.15 - Termo de Referência, dispõe:

"4.15. No momento da assinatura do Contrato, e como condição para tanto, a Licitante deverá comprovar a sua relação e a responsabilidade técnica do(s) Engenheiro(s) Mecânico(s) constante(s) da(s) CAT(s) apresentada(s), o(s) qual(is) será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s) que supervisionará(ão) a instalação e os **serviços de manutenção corretiva durante a execução do Contrato.**"

O contrato **inclui a manutenção corretiva** após a instalação pela Contratada, **no prazo de 12 meses?**
Caso sim, as peças serão de responsabilidade da CONTRATADA ou da CONTRATANTE?

R.: consultada a área técnica, foi-nos informado que o item 4.15 será retirado do termo de referência.

Atenciosamente,



De: Compras - Core-PE [mailto:compras@core-pe.org.br]
Enviada em: quinta-feira, 6 de outubro de 2022 08:47
Para: 'Coordenador Geral Executivo - Core-PE'
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Bom dia, Poliana,

Segue pedido de esclarecimentos referente ao pregão 06/2022.

Atenciosamente,



De: ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Maria Inês Barbosa da Silva [mailto:miblicita@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 5 de outubro de 2022 14:29
Para: compras@core-pe.org.br
Assunto: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Boa tarde, prezado Pregoeiro

À vista do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, Processo Administrativo CL nº 43/2022**, com certame agendado para o dia 10 de outubro de 2022, Horário: 9h30, cujo o objeto é a "aquisição de fornecimento e instalação de elevador eletromecânico sem casa de máquinas de transporte vertical de pessoas com e/ou sem mobilidade reduzida, conforme normas de acessibilidade vigentes, a ser instalado na Sede Core-PE, situado na Av. Conselheiro Rosa e Silva, Nº 2175, Jaqueira, Recife/PE.", solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1- A instalação do elevador será no prazo de 12 (meses) ou de imediato?

2 - No item 4.15 - Termo de Referência, dispõe:

"4.15. No momento da assinatura do Contrato, e como condição para tanto, a Licitante deverá comprovar a sua relação e a responsabilidade técnica do(s) Engenheiro(s) Mecânico(s) constante(s) da(s) CAT(s) apresentada(s), o(s) qual(is) será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s) que supervisionará(ão) a instalação e os **serviços de manutenção corretiva durante a execução do Contrato.**"

O contrato **inclui a manutenção corretiva** após a instalação pela Contratada, **no prazo de 12 meses?**
Caso sim, as peças serão de responsabilidade da CONTRATADA ou da CONTRATANTE?

No aguardo.

Atenciosamente,
Maria Inês.